

ANEXO II
SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA DOCENTE /
MONITOR / PALESTRANTE DA ACADEMIA DE POLÍCIA
CIVIL DO PARÁ - ACADEPOL

Eu, _____ (Nome Completo), RG _____, CPF _____, residente na _____, nº _____, Bairro _____, complemento _____, solicito

meu CREDENCIAMENTO como _____ (Docente/Monitor/Palestrante) para atuar nos Cursos de Formação de Policiais Civis, da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, referente aos Concursos Públicos C – 202/2016-SEAD/PCPA e C – 203/2016-SEAD/PCPA, onde apresento à Comissão de Avaliação e Seleção todos os documentos exigidos no referido Edital de Credenciamento, pretendendo concorrer à(s) seguinte(s) disciplinas:

1. _____
2. _____
3. _____

Assumo inteira responsabilidade sobre as informações prestadas neste momento e estou ciente que, a qualquer tempo, a ocorrência de fraude ou falsificação em informações apresentadas será considerada como não satisfatória e sem efeito o ato praticado, em consequência de sua apresentação ou juntada, aplicando-se as medidas pertinentes, em conformidade com o Edital nº 001/2017 – ACADEPOL/PCPA, Item 9 – Da Documentação e Item 11 – Da Eliminação e suas referências. Belém (PA), _____ de _____ de 2017 (assinatura)

Protocolo: 195411

PORTARIA Nº 288/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/06/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 211/16-GAB/CGPC de 17/06/10, que apurou a conduta do servidor I.S., mat. nº 57214501, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;
RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 20 (vinte) dias de suspensão, ao servidor I.V., mat. nº 57214501, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso XLVII da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 289/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/06/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 55/17-GAB/CGPC de 07/03/17, que apurou as circunstâncias da prisão de Adriana Isabela da Silva Baia, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a impossibilidade de individualizar condutas e atribuir responsabilidade disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 55/17-GAB/CGPC de 07/03/17, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 290/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/06/2017

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 431/16-GAB/CGPC de 11/11/16, para apurar a conduta da servidora, A.S.A., mat. nº 54181856, face as declarações de Elizeu dos Santos Pereira, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a instauração da Portaria nº 010/17-DGPC/PAD de 05/05/17, que apura o fato supracitado e o poder de auto tutela inerente à Administração Pública, que lhe confere a faculdade de tornar sem efeito seus próprios atos em respeito à preservação da legalidade administrativa;
RESOLVE: Tornar sem efeito a AAI nº 431/16-GAB/CGPC DE 11/11/16, tendo em vista a duplicidade com a Portaria nº 010/17-DGPC/PAD de 05/05/17.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 291/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/06/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 338/16-GAB/CGPC de 26/07/16, que apurou a conduta dos servidores, D.D.R.P., mat. nº 64165 e H.M.L., mat. nº 54183812, conforme portaria

instauradora;
CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte dos servidores;
RESOLVE: Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 06 (seis) dias de Suspensão, ao servidor D.D.R.P., mat. nº 64165 e 04 (quatro) dias de suspensão ao servidor H.M.L., mat. nº 54183812, por inobservância do dever funcional prevista no Art. 71, inciso III e transgressão disciplinar conforme disposto no Art. 74, incisos VII e XVII, todos da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 292/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/06/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 293/16-GAB/CGPC de 11/07/16, que apurou a conduta do servidor E.P.A., mat. nº 5876966, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;
RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 04 (quatro) dias de suspensão, ao servidor E.P.A., mat. nº 5876966, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso XXXII da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 293/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/06/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 254/15-GAB/CGPC de 21/07/15, que apurou a conduta do servidor J.G.F.C., mat. nº 5411980, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;
RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 03 (três) dias de suspensão, ao servidor J.G.F.C., mat. nº 5411980, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso XLIII da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 294/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/06/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 484/15-GAB/CGPC de 30/11/15, que apurou a conduta do servidor A.S.M.P., mat. nº 5856728, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;
RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 06 (seis) dias de suspensão, ao servidor A.S.M.P., mat. nº 5856728, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos VI e XLIII da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 295/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/06/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 306/2016-GAB/CGPC de 11/07/16, que apurou as circunstâncias do roubo, em tese, da arma de fogo tipo PISTOLA, .40SW, SÉRIE: SUA17268, PAT.: 6172, em 02/03/16, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios suficientes da prática de irregularidade funcional no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 306/16-GAB/CGPC de 11/07/16, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores,

devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma em nome do servidor R.S.M., mat. nº 5462932.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 296/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/06/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 449/16-GAB/CGPC de 23/11/16, que apurou as circunstâncias do roubo, em tese, da arma de fogo tipo PISTOLA, .40SW, SÉRIE: SUA19572, PAT.: 7013, em 01/11/16, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios suficientes da prática de irregularidade funcional no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 449/16-GAB/CGPC de 23/11/16, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma em nome do servidor F.C.O.F., mat. nº 5410819.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 297/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/06/2017

CONSIDERANDO: Pedido firmado pela DPC Adriana Sacramento Silva Andrade, Corregedora Regional do Sudeste do Pará, ref. aos autos da AAI nº 395/16-GAB/CGPC de 27/09/16, no qual solicita adendo do nome do servidor, J.L.S., mat. nº 5913975, à portaria inaugural, em razão de no curso da instrução probatória, constatou-se indícios de transgressão disciplinar por parte do referido policial;
RESOLVE: Determinar o adendo à Portaria nº 395/16-GAB/CGPC de 27/09/16, incluindo o nome do servidor em epígrafe, como sindicado nos autos em tela.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 298/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 26/06/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 233/16-GAB/CGPC de 01/06/16, que apurou as condutas dos servidores, H.D.P., mat. nº 5411947 e J.T.E.S.G., mat. nº 5461731, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte dos servidores sindicados;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 233/16-GAB/CGPC de 01/06/16, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 299/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 26/06/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 397/16-GAB/CGPC de 27/09/16, que apurou responsabilidades, face as declarações de Antônio Fábio Barbosa Cardoso, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios de transgressão disciplinar por parte de policial civil;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 397/16-GAB/CGPC de 27/09/16, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 300/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 26/06/2017

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 376/16-GAB/CGPC de 30/08/16, que tem por escopo apurar a conduta da servidora, P.M.S., mat. nº 5914195, que teria, em tese, deixado de instaurar procedimento policial, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a decisão judicial nos autos do Proc. nº 0804749-74.2016.814.0301, que determina a nulidade dos autos da Apuração Administrativa Interna em tela;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 376/16-GAB/CGPC de 30/08/16, conforme disposto no art. 98 § 3º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

Protocolo: 195790